



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 620 de 19 de NOVENO de 1964

Dispões sobre a elevação da Tabela de
Aferição de Pesos e Medidas.

OS SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam elevadas as Taxas de Afe-
rição de Pesos e Medidas para a seguinte base:

Bomba de gasolina elétrica.....	cr\$2.000,00
Bomba de gasolina manual.....	cr\$1.000,00
Bomba de óleo e querosene manual.....	cr\$ 500,00
Bomba de óleo cru manual.....	cr\$1.000,00
Balanças e pesos resp. até 30 ks.cada uma	cr\$ 800,00
Balanças de pesos de mais de 30 até 200 ks	cada cr\$1.500,00
Balanças de pesos de mais de 200 até 1.000	ks.cada cr\$2.000,00
Balanças de pesos de mais de 1.000 ks. cada	cr\$5.000,00
Balanças automáticas, cada.....	cr\$ 800,00
Medidas para secos e líquidos, termos, cada	cr\$300,00
Metros, cada.....	cr\$300,00
Chapa para aferição, cada.....	cr\$300,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a
1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 27 de novembro de
1964.


Dr. Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 27
de novembro de 1964.


Syrio Funes da Silva
-Secretário-